



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.753, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZA DESMEMBRAMENTO E PERMUTA DE ÁREAS, PARA FINS DE PROLONGAMENTO DA RUA GESSÉ GAJARDONI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 99/2019, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar e permutar das áreas abaixo descritas, para fins de prolongamento da Rua Gessé Gajardoni, necessária para interligação do bairro Portal da Pérola I à Rua José Sanches Gusman, desta cidade:

- I. Desmembrar uma área de terras com 1.912,52 m² (um mil, novecentos e doze metros quadrados e cinquenta e dois decímetros), identificada no croqui anexo como “Área Verde “01” – “Parte B”, da área verde com 17.349,04 m² (dezessete mil, trezentos e quarenta e nove metros quadrados e quatro decímetros) denominada Área Verde “01”, localizada no Residencial Portal da Pérola I entre as Ruas José Sanches Gusman e Kameharu Seike e confrontando com a propriedade de Valdomiro Furlan, parte da matrícula 40.679 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, fazendo a desafetação da área desmembrada, passando de “área verde” para “bem de uso comum do povo”;
- II. Desmembrar uma área de terras com 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados), identificada no croqui como “Área 01”, da área de terra urbana com 27.060,71 m² (vinte e sete mil, sessenta metros quadrados e setenta e um decímetros) anexa ao Residencial Portal da Pérola II, localizada entre as Ruas João Osvaldo Zago e Pedro Cavalo, Avenida Isaura Macarini Albani e confrontando com terras denominada Área “D” de propriedade do Município de Birigui, parte da matrícula 59.271 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, fazendo a afetação da área desmembrada, passando de “área de bem dominical” para “área verde”;
- III. Permutar a área descrita no inciso I, com 1.912,52 m² (um mil, novecentos e doze metros quadrados e cinquenta e dois decímetros), identificada como “Área Verde 01” – “Parte B”, com a área descrita no inciso II, com 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados), identificada como “Área 01”, ambas de propriedade do Município de Birigui.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria consignada orçamento vigente, suplementadas se necessário.

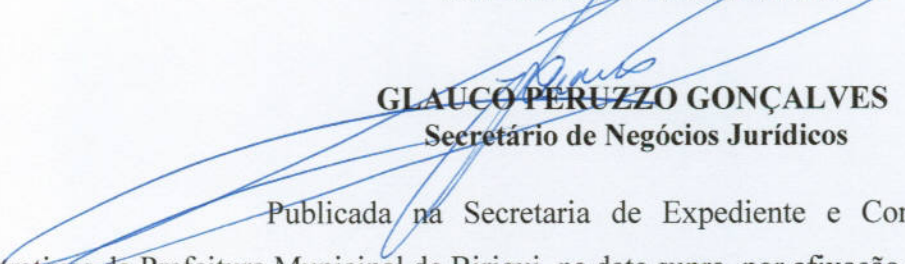
ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de agosto de dois mil e dezenove.

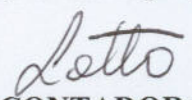

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras


JULIANO SALOMÃO GUIMARÃES
Secretário de Meio Ambiente


GLAUCIO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA

ÚNICA

Croqui Demonstrativo de Desmembramento e Permuta de áreas Urbanas.
PROJETO

Áreas Urbanas de matrículas nº 59.271 e nº 40.679 (Área Verde "01").
IMÓVEL

Área da matrícula nº 59.271, com frente para a Rua Pedro Cavalo e Área Verde "01", com frente para Rua Kameharu Seike (Antiga Rua "D")", ambas de propriedade do Município de Birigui.
LOCAL

Anexo ao Portal da Perola II e Portal da Perola I
BAIRROS

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.

CRISTIANO SALMEIRÃO

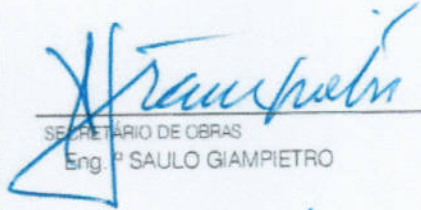
ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:





PREFEITO MUNICIPAL
CRISTIANO SALMEIRÃO


SECRETÁRIO DE OBRAS
Eng.º SAULO GIAMPIETRO




RESP. TÉCNICO
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
CREA - 5060124862

ÁREAS:

Matrícula nº 40.679

	Parte 'A' - Remanescente	13.459,26 m2
	Parte 'C' - Remanescente	1.977,26 m2
	Parte - 'B' - Desmembramento e Permuta da Parte 'B' da Área Verde '01', com a Área '01' Desmembrada da Matrícula nº 59.271	1.912,52 m2
	Total	17.349,04 m2

Matrícula nº 59.271

	Área '02' - Remanescente	23.060,71 m2
	Área '01' - Desmembramento e Permuta da Área '01' com a Parte 'B', Desmembrada da Área Verde '01' do Portal da Perola I	4.000,00 m2
	Total	27.060,71 m2

Data : 26 / 04 / 2019

Escala - 1 : 1000

Desenho :

DESPACHOS.

(ANTIGO) CLUBE
ATLETICO BANESPINHA

RUA CLEMENTE DIAS

Q. 1A
CHACARAS
DE RECREIO
SANTO ANTÔNIO

Entrada Municipal B01-138 - José Sanchez Gusman

ÁREA VERDE 01* - MIA nº 40.679
Área = 17.349,04 m²

GOULART

VALDOMIRO
109,82
FURLAN



LOTAMENTO RESIDENCIAL

PORTAL DA PEROLA 1*

ÁREA VERDE 02

R-3,00
D-8,50

Rua "D"

338,61

Rua "E"

AVENIDA A.F.F. JOSÉ ABDO

RUA NELSON GERBASI

R. JOSÉ FERREIRA DO PRADO

RUA JOSÉ MOYA

RUA PROF. PAULO FREIRE

RUA DR. ANTÔNIO SANCHES GRANEIRO

RUA F

SITUAÇÃO ATUAL ESCALA - 1:1000

SITUAÇÃO ATUAL ESCALA - 1:5000

CONJUNTO HABITACIONAL

RUA
OSVALDO ZAGO

MARGARETH JOSEFINA DEL BLANCO VARGAS

NM



ÁREA - "B"
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

ÁREA - "D"
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

NE 49°27'16" 148,57m

0+0

0+0
D. 1.42m
D. 1.42m

ÁREA - "D"
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

SE 40°32'44" 174,98m

ÁREA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - Mta nº 59.271

Área = 27.060,71 m²

RUA PEDRO CANALO

NW 40°32'44" 180,03m

SW 52°08'09" 166,23m

0+0

RUA ROTÍLIO DE
SOUZA

RESIDENCIAL PORTAL DA PÉROLA II
BIRI MAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA

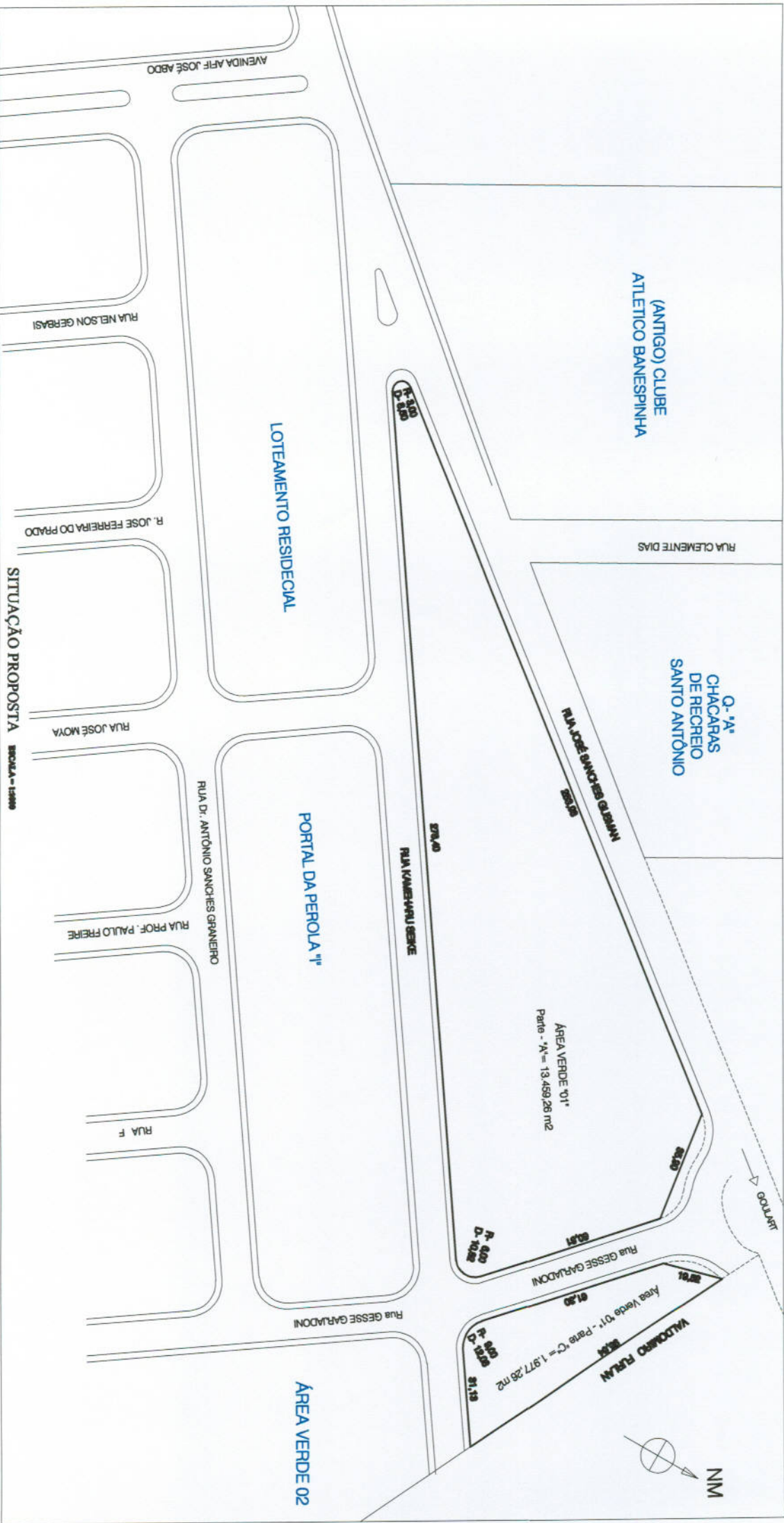
SITUAÇÃO ATUAL - SECUNDA - 14899

RUA
ALZIRA BERSANI
FREITAS

BIRIGUI

ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ MOIMAZ NETO BGI-010

BAIRRO SÃO LUIS / BURITAMA



(ANTIGO) CLUBE
ATLETICO BANESPINHA

RUA CLEMENTE DIAS

O-1A
CHACARAS
DE RECREIO
SANTO ANTONIO

RUA JOSÉ SANCHES GRANIERO

LOTEAMENTO RESIDECIAL

PORTAL DA PEROLA I

ÁREA VERDE 01
Parte - A = 13.459,28 m2

ÁREA VERDE 02

WALDOBO RUA
Área Verde 01 - Parte C = 1.977,26 m2

SITUAÇÃO PROPOSTA
SOLICITAÇÃO Nº 15888

NMI

CONJUNTO HABITACIONAL

RUA OSVALDO ZAGO

MARGARETH JOSEFINA DEL BLANCO VARGAS

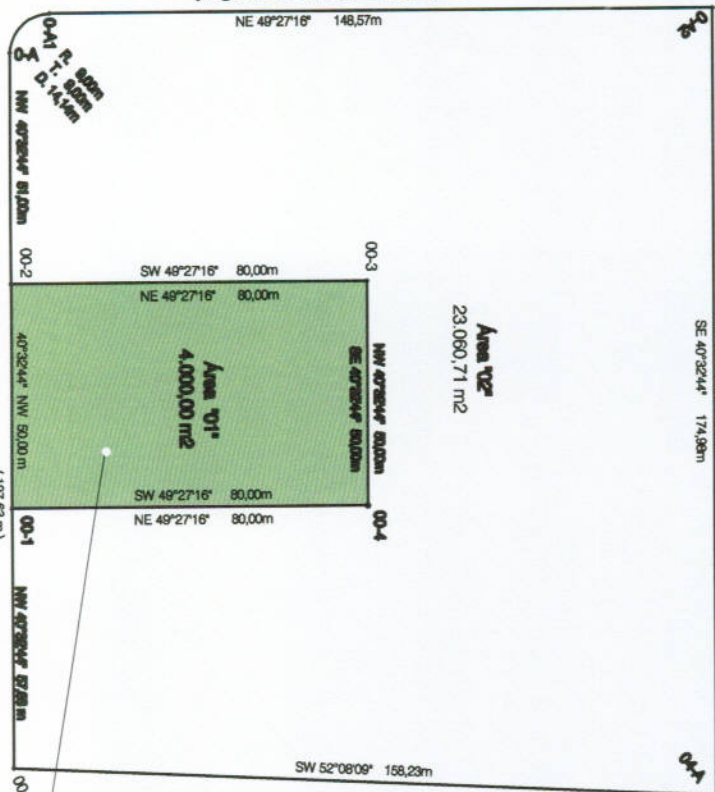
AREA - "D"
MUNICIPIO DE BIRIGUI



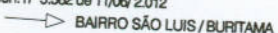
AREA - "B"
MUNICIPIO DE BIRIGUI

AREA - "C"
MUNICIPIO DE BIRIGUI

Atual - RUA JOÃO OSVALDO ZAGO - Conf. Lei Mun. nº 6.376 de 19/06/2017
(Antiga Área "01" Parte da Lta nº 06.270)



Atual - AVENIDA ISAUARA MACARINI ALBANI - Conf. Lei Mun. nº 5.562 de 11/06/2012
(Antiga Estrada Municipal - José Molinas Neto BGI-010)



RUA ROTÍLIO DE SOUZA

RESIDENCIAL PORTAL DA PÉROLA II
BIRI MAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA
SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA
DESEMPENHAMENTO e PERALTI*
ESCALA = 1:1000

RUA ALZIRA BERSANI FREITAS

RUA PEDRO CAVALO

Desempenhamento e Peralta de Área denominada Área "01", parte da Matricula nº 88.271 com a Parte "02" da Área Vereda "01" do Loteamento denoma. "Portal da Pérola II", ambas de propriedade do Município de Birigui

CONJUNTO HABITACIONAL

MARGARETH JOSEFINA DEL BLANCO VARGAS

NIM



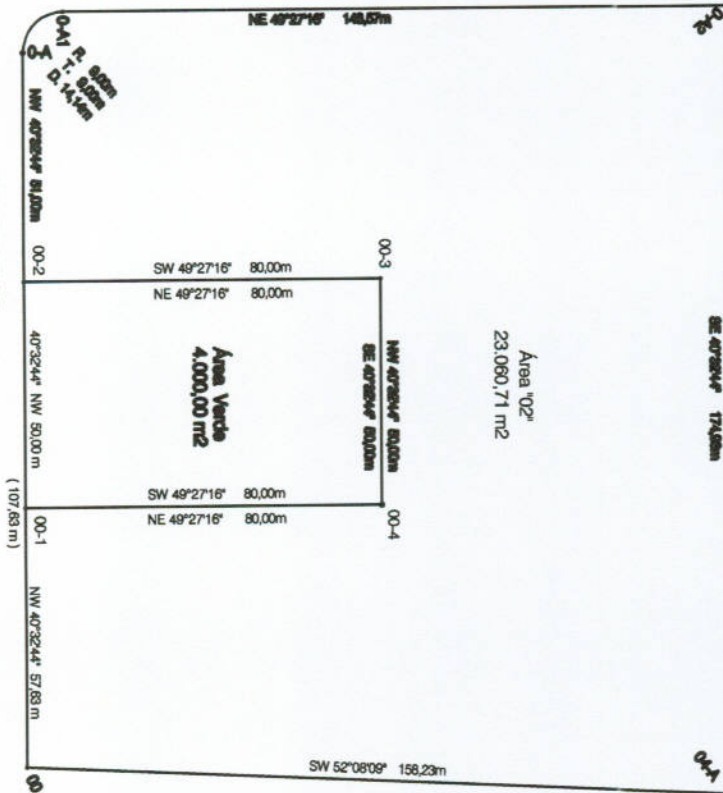
AREA - "B"
MUNICIPIO DE BIRIGUI

AREA - "C"
MUNICIPIO DE BIRIGUI

RUA JOÃO OSVALDO ZAGO

AREA - "D"
MUNICIPIO DE BIRIGUI

Área 102^o
23.090,71 m²



RUA ROTÍLIO DE SOUZA

RESIDENCIAL PORTAL DA PÉROLA II
BIRI MAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA

SITUAÇÃO PROPOSTA REC-04-1-1888

ALZIRA BERSANI FREITAS

AVENIDA ISaura MACARINI ALBANI

BAIRRO SÃO LUIS / BURITAMA

BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a uma área de terras Urbana com **área de 23.060,71 metros quadrados**, sem benfeitorias, **denominada Área "02"**, localizada com frente para o lado ímpar da Rua Pedro Cavallo, anexa no loteamento denominado Residencial Portal da Pérola II, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade da Prefeitura Municipal de Birigui, com o seguinte roteiro:- Começa no marco de nº 00-2, cravado distante 107,63 metros do alinhamento predial do lado ímpar da Avenida Isaura Marani Albani; daí segue margeando o lado ímpar da Rua Pedro Cavallo, até o marco de nº 0-A no rumo NW 40°32'44" e na distância de 51,00 metros; daí deflete a direita e segue margeando o lado par da Rua João Osvaldo Zago, até o marco nº 0-A2, com as seguintes descrições:- do marco nº 0-A, segue até o marco nº 0-A1 em linha curva e na distancia de 14,14 metros, com raio de 9,00 metros e tangente de 9,00 metros; deste segue até o marco nº 0-A2, no rumo NE 49°27'16" e na distancia de 148,57 metros; daí deflete a direita e segue confrontando com terras denominada Área "D", de propriedade do Município de Birigui, com o rumo SE 40°32'44" e na distância de 174,98 metros, até o marco de nº 04-A, cravado do lado ímpar da Avenida Isaura Macarini Albani; daí deflete a direita e segue margeando lado ímpar da Avenida Isaura Macarini Albani, com SW 52°08'09" e na distancia de 158,23 metros, até o marco de nº 00; daí deflete a direita e segue margeando o lado ímpar da Rua Pedro Cavallo no rumo NW 40°32'44" e na distância de 57,63 metros, até o marco nº 00-1; daí deflete a direita e segue confrontando com terras dinominadas Área "01" de propriedade do Município de Birigui, até o marco nº 00-2, cravado no lado ímpara da Rua Pedro Cavallo, com as seguintes descrições :- do marco nº 00-1, segue até o marco nº 00-4, no rumo NE 49°27'16" e na distância de 80,00 metros; deste deflete a esquerda e segue no rumo NW 40°32'44" e na distância de 50,00 metros, até o marco de nº 00-3, deste deflete a esquerda e segue no rumo SW 49°27'16" e na distância de 80,00 metros, até o marco nº 00-2, fechando assim o polígono.

Birigui, 26 de abril de 2.019.

Resp. Técnico

Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA

CREA nº 5060124862



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a uma área de terras Urbana com **área de 4.000,00 metros quadrados**, sem benfeitorias, **denominada Área "01"**, localizada com frente para o lado ímpar da Rua Pedro Cavallo, anexa no loteamento denominado Residencial Portal da Pérola II, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade da Prefeitura Municipal de Birigui, com o seguinte roteiro:- Começa no marco de nº 00-1 cravado distante 57,63 metros do alinhamento predial do lado ímpar da Avenida Isaura Macarini Albani; daí segue margeando o lado ímpar da Rua Pedro Cavallo até o marco de nº 00-2 no rumo NW 40°32'44" e na distância de 50,00 metros; daí deflete a direita e segue confrontando com terras denominada Área "02", de propriedade do Município de Birigui, até o marco de nº 00-1, cravado do lado ímpar da Rua Pedro Cavallo, com as seguintes descrições:- do marco 00-2, segue até o marco 00-3, no rumo NE 49°27'16" e na distância de 80,00 metros; deste deflete a direita e segue até o marco nº 00-4 no rumo SE 40°32'44" e na distância de 50,00 metros; deste deflete a direita e segue no rumo SW 49°27'16" e na distância de 80,00 metros, até o marco de nº 00-1, fechando assim o polígono.

Birigui, 26 de abril de 2.019.

Resp. Técnico

Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA

CREA nº 5060124862



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de terras, sem benfeitorias, denominada **ÁREA VERDE "01", Parte "A"**, localizada no loteamento denominado Residencial Portal da Pérola, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a **área de 13.459,26 metros quadrados**, de formato irregular, lado ímpar com frente para a Rua Kaneharu Seike, medindo 278,40 metros em linha reta mais 8,50 metros em arco e raio de 3,00 metros de frente; 10,82 metros em arco e raio de 6,00 metros, mais 60,81 metros mais 35,90 metros do lado direito da frente aos fundos, confrontando com a **ÁREA VERDE "01", denominada Parte "B"**; 253,98 metros do lado esquerdo da frente aos fundos, fazendo esquina com a Rua José Sanches Gusman.

Birigui, 26 de abril de 2.019.

Resp. Técnico

Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA

CREA nº 5060124862



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de terras, sem benfeitorias, denominada **ÁREA VERDE "01", Parte "B"**, localizada no loteamento denominado Residencial Portal da Pérola, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a **área de 1.912,52 metros quadrados**, de formato irregular, lado impar com frente para a Rua Kaneharu Seike, distante 278,40 metros em linha reta mais 8,50 metros em arco e raio de 3,00 metros, totalizando 286,90 metros do alinhamento predial da Rua José Sanches Gusman, medindo 29,08 metros de frente em linha reta, partindo da Rua Kaneharu Seike, mede 12,06 metros em arco e raio de 9,00 metros, mais 61,30 metros mais 19,52 metros e mais 14,18 metros, do lado direito da frente aos fundos, confrontando com a **ÁREA VERDE "01", denominada Parte "C"** e Parte da propriedade do Sr. Valdomiro Furlan; partindo da Rua Kaneharu Seike, mede 10,82 metros em arco e raio de 6,00 metros, mais 60,81 metros mais 35,90 metros do lado esquerdo, confrontando com a **ÁREA VERDE "01", denominada Parte "A"**; 48,47 metros de fundos, confrontando com a Rua José Sanches Gusman.

Birigui, 26 de abril de 2019.

Resp. Técnico

Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA

CREA nº 5060124862

Endereço: Rua Guanabara, 256 Vila Guanabara - cep 16203 030 - tel. 18 3643-6170